

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP.

NÚMERO: **0200000731 / 2021**

TIPO: INTERNO

DATA: 07/05/2021 HORA: 11:21:42

RESPONSÁVEL: MIRIAN ESTELA MOLINA DE FREITAS

PRAZO PARA ENTREGA*: 10 DIAS

INTERESSADO: 010179 CAMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

ASSUNTO

GERAL

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

INDICAÇÃO Nº 059/2021 - DAVID RODRIGUES MENESES.

LISTA DE DOCUMENTO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Nº DO DOCUMENTO



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

INDICAÇÃO Nº 059/2021

DAVID RODRIGUES MENESES, Vereador da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo; etc., no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Márcio Arjol Domingues, para que sejam tomadas todas as providências necessárias, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal, visando a execução de melhorias na Rua José Ernesto Pires. Para tanto, encaminho REQUERIMENTO via (mídia digital anexa) da lavra do Sr. DANILO DOVIDIO CARVALHO, residente e domiciliado nesta urbe, no qual requer e destaca importantes justificativas para execução de melhorias na localidade acima citada.

Este parlamentar reforça tal pedido, tendo em vista de se tratar de localidade que vem sendo alvo de diversas reclamações de munícipes, carecendo de uma ação pontual e célere do Executivo Municipal, no sentido de solucionar os problemas lá existentes, visando dar tranquilidade e segurança às inúmeras pessoas que por lá transitam.

Finalizando, acrescento que o requerimento do Sr. DANILO DOVIDIO CARVALHO retrata fielmente os problemas existentes no trecho destacado da Rua José Ernesto Pires, e este parlamentar subscritor corrobora com tais solicitações indicadas neste ato.

Na certeza das providências do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Urânia (SP), 07 de maio de 2021.


DAVID RODRIGUES MENESES
Vereador

PROCOLO Nº 420.121

DE, 07/05/2021

Horário: 09:09 hrs.


Tiago Henrique da Silva
Escriturário
RG 48.986.318-8
CPF 418.751.488-09

REQUERIMENTO

Senhor Vereador,

Eu, Danilo Dovidio Carvalho, solteiro, Engenheiro Civil, morador e natural desta cidade, domiciliado na Rua Santa Catarina nº 1272, Bairro Nossa Senhora de Fátima, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação na Câmara, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Márcio, Digníssimo Prefeito Municipal,

REQUERENDO-LHE:

- ***A instalação de **iluminação Pública** da Rua José Ernesto Pires***
- *****Construção de calçada** da Rua José Ernesto Pires***
- ***Instalação de dispositivo de redução de velocidade (**lombada**) na Rua José Ernesto Pires***

JUSTIFICATIVA:

A rua em questão é um dos principais acessos aos bairros: **Jardim São Paulo** e **Cohab Pedro Gimenes**, além de ser acesso ao **aterro sanitário** da cidade e a **estradas rurais** que levam aos municípios vizinhos.

Acontece que o trecho em questão, apresentado nas imagens abaixo, **não dispõe de calçamento público, tão pouco de iluminação pública**. Tal rua é amplamente utilizada por moradores que tem **que andar no meio da rua** por causa da não existência de calçada. Com tal inexistência alguns moradores **despejam lixo irregularmente nesse ponto**, colaborando com a proliferação de mosquitos, mal odores e doenças.

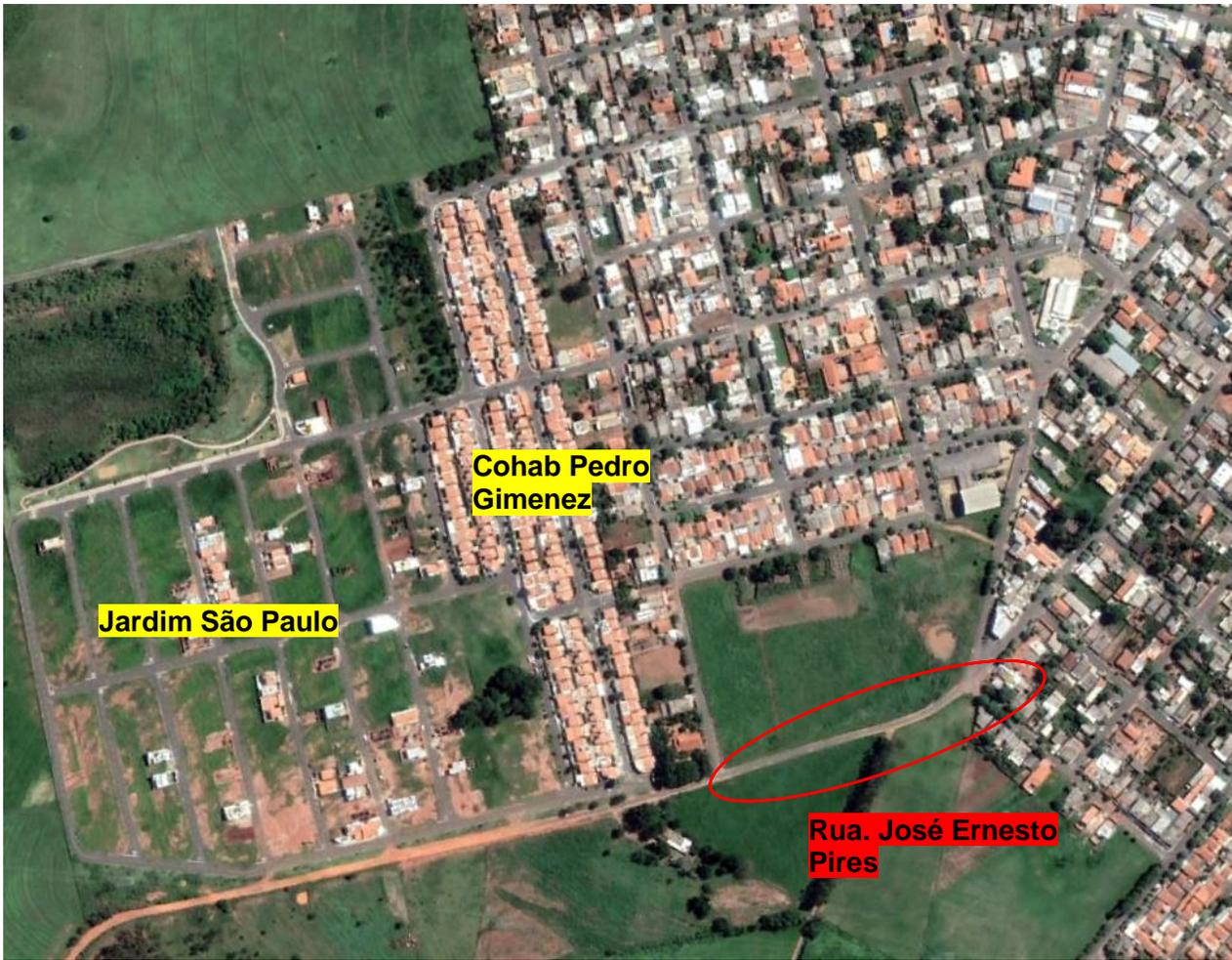
Além do mais, essa rua apresenta intenso fluxo de veículo, principalmente a tarde, horário que os moradores retornam aos seus lares ou vão “caminhar” no loteamento São Paulo. **É recorrente o atropelamento de animais neste trecho em virtude da alta velocidade que alguns veículos trafegam pelo local**, colocando em risco os pedestres, que, por mais de uma vez, presenciei o quase atropelamento dos mesmos. Além do mais, a alta velocidade dos veículos que utilizam desta rua causa o risco de acidente em virtude do cruzamento de vias que tem no local, fato este que justifica a **criação de uma lombada no local**.

Por fim, tal trecho **não contém iluminação pública**, fato que causa a **diminuição da segurança e aumento do risco de atropelamentos e acidentes** justificando sua instalação.

Enfim, peço que tal projeto seja apreciado e deferido pela idônea Câmara dos Vereadores desta cidade.

Urânia - SP, 04 de Maio de 2021.

Danilo Dovidio Carvalho







Pedestres, carros e lixo compartilham do mesmo espaço



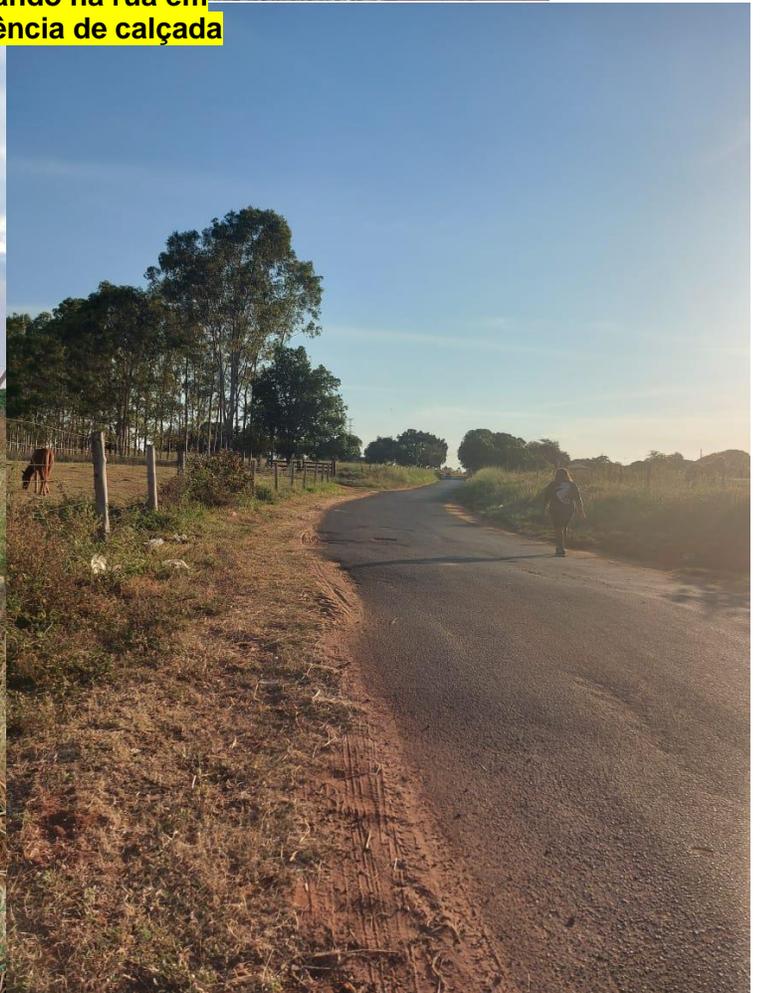
Deposição irregular de lixo



Ausência de iluminação pública e calçamento



Pedestres andando na rua em virtude da ausência de calçada





Ausência de Iluminação Pública dificulta a visibilidade do local durante a noite

